

OFÍCIO Nº 130/2024

em 01 de março de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 33/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Acusamos o recebimento do Oficio nº 64/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 33/2024, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves. Requerida propositura requisita informações sobre os pagamentos referentes ao piso nacional da enfermagem vinculados à vigência dos contratos de gestão de serviços de saúde entre a prefeitura de birigui e as OS's Cesário Lange e Mãos Amigas.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, "É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei".

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873 oviSecretaria da Recetta Federal do titasa - ma MILANI:2904134873 ovi EMBRANCO, ouvunidesconfer ovi ENNORO MAFFES MILANI2904134873

LEANDRO MAFFEIS MILANÍ Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor JOSÉ LUÍS BUCHALLA Presidente da Câmara Municipal de Birigui

